



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA N° 534/2024

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE CHAPAS DE FERRO.

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

As chapas são necessárias para reparar o assoalho da caçamba do Caminhão Ford Cargo, Placas IOC7D09, e assim dar continuidade nos serviços de britagem nas estradas do Interior do Município, serviço este prestado pela Secretaria de obras.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO
339030390000

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 2263

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CHAPA DE FERRO 3,75 MM 1200X4900	177,00	KG	R\$ 16,50	R\$ 2.920,50
2	CHAPA DE FERRO 3,75 MM 950X4900	140,00	KG	R\$ 16,50	R\$ 2.310,00
				Total:	R\$ 5.230,50

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: 5 DIAS;

5.2. O local de entrega será na Rua Campos Sales, nº 1353, Bairro Glória, Vacaria RS, sem custo para o Município.

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Josemar de Camargo Borges, Almoxarifado SMOSP, Rua Campos Sales, nº 1353, Bairro Glória.

7. DO PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE VACARIA

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- ☒ (X) menor preço por item
- ☐ () menor preço por lote
- ☐ () menor preço global

9. COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 03/02/2024

Ellen Alban

Chefe de Setor